"Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita"

Rua Amantino de Godoy, 105. CEP: 17.340-000. Barra Bonita. SP.

Reconhecido de utilidade Pública Municipal, Lei nº 753 de 13/07/1972
Reconhecido de utilidade Pública Estatal, Lei nº 6258 de 13/12/1988
Reconhecido de utilidade Pública Federal: Decreto 25 de 25/08/98
Registro de Pessoa Jurídica nº 52 de 17/01/73 – CNPJ 46.183.612/0001-68

Plano de Trabalho - 2021

Barra Bonita 2020.

"Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita"

Rua Amantino de Godoy, 105. CEP: 17.340-000. Barra Bonita. SP.

Reconhecido de utilidade Pública Municipal, Lei nº 753 de 13/07/1972
Reconhecido de utilidade Pública Estatal, Lei nº 6258 de 13/12/1988
Reconhecido de utilidade Pública Federal: Decreto 25 de 25/08/98
Registro de Pessoa Jurídica nº 52 de 17/01/73 – CNPJ 46.183.612/0001-68

Sumário

1. **IDENTIFICAÇÃO** 4
   - A) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 4
   - B) IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL LEGAL 4
   - C) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 4
2. **INTRODUÇÃO** 5
3. **DESCRIÇÃO** 6
4. **OBJETIVOS** 8
   - A) OBJETIVOS GERAL 8
   - B) OBJETIVOS ESPECÍFICOS 8
5. **PÚBLICO ALVO** 9
6. **ESTRUTURA FÍSICA** 10
7. **MATERIAIS PERMANENTES** 11
8. **RECURSOS HUMANOS** 14
9. **JUSTIFICATIVA** 15
10. **PPERFIL DO USUÁRIO** 17
11. **FORMAS DE ACESSO** 18
12. **METAS** 19
13. **METODOLOGIA** 20
14. **CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES** 22
15. **PREVISÃO MENSAL E DESTINAÇÃO DO RECURSO** 24
16. **INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO** 26
17. **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICA** 27

1. IDENTIFICAÇÃO

a) Identificação da Organização da Sociedade Civil

Nome: Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 46.183.612/000-68
Endereço: Amantino de Godoy, nº 105 – Vila Narciza
Barra Bonita, SP
CEP: 17340-000
Fone: (14) 3641 – 0361
E-mail: lsvpbb@hotmail.com

b) Identificação da responsável legal

Nome: Claudete Chagas Passaretti
RG: 5.532.722-2CPF: 710.430.048-15
Endereço: Marta Maria,nº 556 – Vila Narciza.
Barra Bonita, SP
CEP: 17340-000
Fone: (14) 99766996
E- mail: claudete@escritoriovivaldo.com.br
Data do início do mandato: 19/07/2019
Data do termino do mandato: 19/07/2023

c) Identificação do Responsável Técnico

Nome: Adriana Aparecida Vieira
RG: 28.581.065-0 CPF: 328.934.878-40
Endereço: FioravanteBlazissa, nº 03 – Jardim Lucemar
Barra Bonita, SP
CEP: 17340-000
Fone: (14) 996238743
CRESS: 62779
E- mail: adrianavieira.ite@hotmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

a) Identificação da Organização da Sociedade Civil

Nome: Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 46.183.612/000-68
Endereço: Amantino de Godoy, nº 105 – Vila Narciza
Barra Bonita, SP
CEP: 17340-000
Fone: (14) 3641 – 0361
E-mail: lsvpbb@hotmail.com

b) Identificação da responsável legal

Nome: Claudete Chagas Passaretti
RG: 5.532.722-2CPF: 710.430.048-15
Endereço: Marta Maria,nº 556 – Vila Narciza.
Barra Bonita, SP
CEP: 17340-000
Fone: (14) 99766996
E- mail: claudete@escritoriovivaldo.com.br
Data do início do mandato: 19/07/2019
Data do termino do mandato: 19/07/2023

c) Identificação do Responsável Técnico

Nome: Adriana Aparecida Vieira
RG: 28.581.065-0 CPF: 328.934.878-40
Endereço: FioravanteBlazissa, nº 03 – Jardim Lucemar
Barra Bonita, SP
CEP: 17340-000
Fone: (14) 996238743
CRESS: 62779
E- mail: adrianavieira.ite@hotmail.com

2. INTRODUÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo foi fundado em 17 de janeiro de 1973, sua sede está localizada na rua Amantino de Godoy nº 105 no município de Barra Bonita.

É uma Instituição civil de direito privado, beneficente, filantrópica, e de assistência social sem fins lucrativos, pelas formas assistencial, promocional, social e educativa às pessoas idosas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, estado civil, condição social, credo político e religioso, em regime residencial. A organização tem o compromisso com a valorização e o respeito ao idoso, possuindo como missão prioritária acolher e proteger os idosos em situação de risco e vulnerabilidade social e visando garantir os direitos, de acordo com as determinações previstas na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso.

Com as mudanças do SUAS a organização passou a fazer parte da rede socioassistencial municipal, desenvolvendo o Serviço de Acolhimento Institucional, o serviço é ofertado em uma unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A organização atua desenvolvendo o serviço acolhimento para pessoas idosas de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O acolhimento institucional é amplo, buscando atender as necessidades dos assistidos, através de melhor qualidade de vida. Finalidade melhorar o deslocamento desses idosos nas dependências do Lar, permitindo maior segurança e ampliação do convívio grupal e social.

3. DESCRIÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para idoso de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

O serviço é executado com articulações entre programas estaduais e municipais, garantindo proteção e direitos a partir do Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Constituição Federal e Lei Orgânica de Assistência Social.

O atendimento fornecido pela organização envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação encaminhamentos para rede de serviços locais, promoção de acesso a documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvendo o convívio grupal, informação e comunicação de defesa de direitos, atividades que visam a redistribuição e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais entre outros.

São realizadas atividades em datas comemorativas, atividades culturais e físicas, oportunizando convivência com a sociedade.

O espaço assegura acessibilidade ampla na área interna e externa com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe integração.

Toda essa disposição tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer.

Tendo para isso profissionais na área social, cuidadoras e fisioterapeuta que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento

para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da instituição sejam alcançados.

Com a mudança da nossa atual realidade devido a pandemia da COVID 19 fizeram-se necessárias adequações na rotina e no plano de trabalho.

As visitas foram suspensas, o uso de IPI tornou-se um equipamento obrigatório, mascaras, protetor facial com viseiras transparentes, aventais descartáveis fazem parte da rotina diária do lar, o distanciamento entre os idosos passou a ser adotado 1,5 de distanciamento no pátio, refeitório e sala de tv, assim como condutas de higienização foram adotadas e estão sendo seguidas diariamente.

Um plano de contingencia foi elaborado para ser seguido e treinamento e orientações foram realizadas com a equipe do Lar, que vem seguindo rigorosamente as orientações e medidas adotadas contra a COVID 19, aumentando as despesas do Lar.

Contato através de vídeo chamadas com familiares se constante, uma forma de suprir o isolamento e contato físico.

Datas comemorativas e algumas atividades desenvolvidas com a equipe Multidisciplinar se ajustaram ao novo formato de regras.

O dia da beleza que acontece mensalmente passou a ser feito pelas cuidadoras do Lar, tendo em vista a importância de cuidar da autoestima principalmente em tempos de isolamento social.

Todas essas medidas adotadas seguem propostas para o ano de 2021 e enquanto durar a pandemia, tendo em vista que as atividades podem ser modificadas no quesito presencial, de familiares, comunidade e participação do CCI, que no momento estão sendo realizadas através de vídeo chamadas.

Mantendo-se o formato e ações propostas nesse plano de trabalho.

4. OBJETIVOS

a) Objetivos Geral

Proporcionar um envelhecimento longo e saudável aos assistidos em seus diversos graus de dependência e a ressignificação da vida, proporcionando-lhes assistência material, intelectual, social em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação e a garantia dos seus direitos.

b) Objetivos Específicos

- Proporcionar acolhida e garantir proteção integral
- Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene e saúde;
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e a autoestima;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários,
- Promover a interação comunitária do idoso.

5. **Público Alvo**

Idosas de com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou situação de rua.

6. Estrutura Física

O Lar São Vicente De Paulo de Barra Bonita é uma unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, espaço é amplo e totalmente adaptado para pessoas idosas, conta com:

- 1 salão grande
- 12 banheiros entre feminino e masculino adaptado para pessoas com deficiência;
- 1 cozinha;
- 1 refeitório;
- 19 quartos;
- 1 sala administrativa;
- 1 sala Serviço Social;
- 2 sala de TV;
- 1 lavanderia.

7. **Materiais Permanentes**

Sala de administrativa

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Mesa de escritório
1	Mesa redonda de reunião
1	Cadeira secretaria giratória
1	Sofá dois lugares
4	Cadeira preta
1	Computador completo
1	Impressora
1	Telefone sem fio

Sala Serviço Social

Sala de espera

1 2	Arquivo documentos Sofá de três lugares
2 2	Armários Cadeiras
6	Cadeiras preta
2	Mesa madeira
2	Notebook
1	Impressora
1	Projetor
1	Caixa de som
1	Telefone sem fio

1	Ventilador

Cozinha

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Fogão industrial
1	Micro-ondas
4	Frízer
2	Pia
1	Bancada
1	Mesa retangular
6	Cadeiras

Refeitório

3	Mesas retangulares
26	Cadeiras
1	TV
1	Armário madeira
1	Balcão madeira
1	TV 50 polegadas
3	Ventiladores de teto

Sala TV

Salão

"Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita"

Rua Amantino de Godoy, 105. CEP: 17.340-000. Barra Bonita. SP.

Reconhecido de utilidade Pública Municipal, Lei nº 753 de 13/07/1972
Reconhecido de utilidade Pública Estatal, Lei nº 6258 de 13/12/1988
Reconhecido de utilidade Pública Federal: Decreto 25 de 25/08/98
Registro de Pessoa Jurídica nº 52 de 17/01/73 – CNPJ 46.183.612/0001-68

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Mesa retangular para 8 cadeiras
1	Bebedouro 2 torneiras
30	Cadeiras

8. **Recursos Humanos**

Quantidade	Formação	Cargo	Carga Horária CCI	Situação atual
1	Serviço Social	Assistente Social	30 horas/semanais	CLT
1	Fisioterapia	Fisioterapeuta	05 horas/semanais	Prestador de serviço
1	Ensino médio	Administrador	44 horas/semanais	CLT
1	Ensino médio	Cozinheira	44 horas/semanais	CLT
8	Técnico Enfermagem	Cuidadora	40 horas/semanais	CLT
3	Ensino Médio	Serviços gerais	44 horas/semanais	CLT

9. **Justificativa**

Pelas regras de classificação dos ciclos da vida que vigoram em nossa sociedade, o Brasil precocemente entrou na rota do envelhecimento populacional. A previsão dos demógrafos é de que no ano 2020 existam cerca de 1,2 bilhão de idosos no mundo, dentre os quais 34 milhões de brasileiros acima de 60 anos, que, nesse caso, corresponderão à sexta população mais velha do planeta, ficando atrás apenas de alguns países europeus, do Japão e da América do Norte. (Minayo& Coimbra Jr, 2002).

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial que traz várias repercussões no âmbito social e econômico, um processo complexo que envolve aspectos biológicos, políticos, econômicos, culturais, educacionais, psicológicos e sociais. Para tanto, é necessária uma sensibilização da sociedade para que reconheça a velhice como uma etapa da vida que requer a efetivação de direitos, bem como a manutenção da autonomia e da cidadania do idoso (NOGUEIRA,2008).

Essa etapa da vida não possui um padrão estabelecido, uma vez que os perfis e condições de vida dos idosos assumem diversas faces. Entre essas inúmeras facetas, há o perfil de idosos aposentados, que possuem qualidade de vida, têm seu acesso aos serviços básicos garantidos e cujas condições socioeconômicas permitem a satisfação de seus interesses. Já outro perfil, por exemplo, é o idoso em situação de exclusão social, vulnerável, que tem seus direitos negados, cujos vínculos familiares e comunitários são fragilizados e cujo valor da aposentadoria ou benefício não é suficiente para manter suas necessidades básicas. (NOGUEIRA,2008).

A velhice bem-sucedida apresenta-se em idosos autônomos independentes, que possuem envolvimento com a vida pessoal, familiar, no círculo de amizades, atividades de lazer e de relações sociais. É relativamente pequeno o número de idosos que chegam a ter uma boa velhice, porque

perpassa o caminho da genética, do estilo de vida de condições socioeconômicas e culturais. (NERI,2004).

Portanto, independentemente de como a velhice se apresenta e se vivencia, há a necessidade da efetivação de políticas públicas, sobretudo, nos casos em que a aposentadoria contribui para o isolamento social e perda da importância papel exercido socialmente pelo idoso. Isso exigirá modificações tanto no âmbito das políticas públicas e privadas de cunho social quanto dos seus programas. Portanto, a questão do envelhecimento humano não pode ser considerada apenas como uma questão demográfica trata-se também, de uma questão social e política, o Brasil precocemente entrou na rota do envelhecimento populacional. A previsão dos demógrafos é de que no ano 2020 existam cerca de 1,2 bilhão de idosos no mundo, dentre os quais 34 milhões de brasileiros acima de 60 anos, que, nesse caso, corresponderão à sexta população mais velha do planeta, ficando atrás apenas de alguns países europeus, do Japão e da América do Norte. (Minayo& Coimbra Jr, 2002).

10. **PPERFIL DO USUÁRIO**

Embora hoje na organização tenhamos idosos de ambos os sexos, desde 2019 por decisão da diretoria do Lar o acolhimento passou a ser apenas para mulheres com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diferentes graus de dependência, que não dispõe de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontrarem com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligencia familiar, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, em situação de rua e abandono.

11. **FORMAS DE ACESSO**

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamentos pela Rede Socioassistencial do Município, encaminhamento de demais Politicas Publicas, Rede de Garantia de direitos e ou por familiares, uma vez esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar.

12. **METAS**

- Atender 26 idosos, a longo prazo em regime residencial, acolhendo e garantindo proteção integral e acesso a seus direitos básicos;
- Desenvolver atividades Com a Equipe Multidisciplinar;
- Estimular a aproximação dos familiares através das vídeo chamadas;
- Defesa e garantias dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.
- Desenvolver e executar ações de prevenção e controle da disseminação do vírus dentro da unidade de acolhimento;
- Intensificaras medidas de higiene; organização de capacitações/treinamentos para os profissionais da unidade.

13. **Metodologia**

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
Acolher 26 idosos em vulnerabilidade social e/ou abandono.	Garantir o direito a uma velhice digna, com acesso a serviços de qualidade.	Acolher e garantir proteção integral e acesso a seus direitos básicos; moradia, alimentação, higiene e diversas atividades físicas, com equipe qualificada.	Melhora da qualidade de vida do idoso acolhido, garantia de direitos e tranquilidade para o familiar que não possui condições de cuidar do idoso.
.Desenvolver atividades multidisciplinar.	Ser idoso é uma fase da vida que merece atenção especial e respeito, as atividades estimulam a auto estima, a criatividade, saúde mental e física.	Atividades físicas, fisioterapia, artes, jogos lúdicos, datas comemorativas, jardim terapia e atividades socioeducativas, serão atividades em período típico. Essas mesmas atividades ocorrerão em período atípico, mas respeitando as formas de prevenção com equipamentos de IPI, distanciamento necessário durante as atividades e sem aglomeração.	Melhorar a qualidade de vida do idoso em acolhimento institucional, assegurando a garantia de Direitos.
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atender o familiar para conhecer o histórico do idoso.	Desenvolver ações como vídeo chamadas paras os familiares dos idosos, minimizando o distanciamento,	Promoção do conhecimento e do acesso virtual, resgatando o sentido da vida para os

Desenvolver ações de prevenção a disseminação do vírus.	Durante a pandemia um plano de contingência foi elaborado, como forma de prevenção.	parcerias com o CCI através do vídeo chamada em grupo. Desenvolver ações Inter geracionais, propiciar troca de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, essas serão e períodos típicos. Desenvolver ações e estratégias contra COVID 19, como uso de IPI e formas correta de higienização, limitar a permanência dos idosos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomeração, garantir a distância mínima entre eles, em períodos atípicos.	idosos, ampliando o universo informacional. Gerar efeitos benéficos para os participantes, melhorar a saúde mental e física dos idosos, reduzindo a solidão e o isolamento. Preservar os idosos que está entre o público de maior vulnerabilidade nesse período de pandemia.
Intensificar medidas de higienização e proteção.	As ações são de caráter preventivo e protetivo com os idosos e com a equipe Institucional .	Parcerias com a secretaria de saúde, realizar vacinação contra gripe entre outras campanhas, capacitar através de treinamento a equipe Multidisciplinar.	Promover segurança e cuidados aos idosos institucionalizados.

14. **Cronograma Mensal de Atividades**

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro/atualização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Relatório mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Carnaval		X										
Páscoa				X								
Jardim terapia						X	X	X	X	X	X	X
Dia das Mães					X							
Chamada de vídeo				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa Julina							X					
Dia do Idoso										X		
Comemoração de Natal												X
Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

"Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita"

Rua Amantino de Godoy, 105. CEP: 17.340-000. Barra Bonita. SP.

Reconhecido de utilidade Pública Municipal, Lei nº 753 de 13/07/1972
Reconhecido de utilidade Pública Estatal, Lei nº 6258 de 13/12/1988
Reconhecido de utilidade Pública Federal: Decreto 25 de 25/08/98
Registro de Pessoa Jurídica nº 52 de 17/01/73 – CNPJ 46.183.612/0001-68

Dia da beleza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. **Previsão Mensal e Destinação do Recurso**

A entidade recebe recursos através de Convenio de Subvenção municipal, quanto aos valores de recursos próprios esses são provenientes de campanhas, contribuição da comunidade, carnes e do benefício dos idosos que se encontram acolhidos.

Cronograma

META	ETAPA FASE	ESPÉCIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO UNIDADE	INICIO	TERMINO
01 materiais de consumo	12 meses	Gêneros alimentícios e de manutenção	unidades	01/01/ 2021	31/12/2021
02 Recursos humanos	12 meses	Salários encargos sociais Rescisão 13º Férias	Funcionários	01/01/ 2021	31/01/2021

Plano de Aplicação

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
01-Material de custeio e manutenção	R$ 190.000,00	R$ 45.000,00	R$ 145.000,00
02-Recursos Humanos	R$ 200.00,00	R$ 75.00,00	R$ 125.000,00
TOTAL GERAL	R$ 390.000,00	R$ 120.000,00	R$ 270.000,00

CONCEDENTE

"Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita"

Rua Amantino de Godoy, 105. CEP: 17.340-000. Barra Bonita. SP.

Reconhecido de utilidade Pública Municipal, Lei nº 753 de 13/07/1972
Reconhecido de utilidade Pública Estatal, Lei nº 6258 de 13/12/1988
Reconhecido de utilidade Pública Federal: Decreto 25 de 25/08/98
Registro de Pessoa Jurídica nº 52 de 17/01/73 – CNPJ 46.183.612/0001-68

PROCEDÊNCIA	**RECURSO**
MUNICIPAL	R$: 10.000,00/MÊS
TOTAL ANUAL	**R$ 120.000,00**

META	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**
01,2	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

META	**7º**	**8º**	**9º**	**10º**	**11º**	**12º**
01,02	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.0000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

PROPONENTE

META	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**
01,02	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00

META	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**
01,02	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00

16. **Indicadores de avaliação e monitoramento**

O sistema de monitoramento será aplicado de forma continua e permanente, por meio de observações, rodas de conversa, junto aos idosos e em reuniões com membros da Diretoria e Funcionários, que acompanharão o processo de execução dos serviços. Desse modo poderão ser identificados os resultados inclusive com apontamentos das dificuldades e de alterações a serem realizadas, contribuindo assim com a efetividade e a eficácia, que será documentada através de relatórios mensais e registros fotográficos com objetivo demonstrar o andamento das atividades desenvolvidas nesse plano de trabalho.

Claudete Chagas Passaretti
Presidente

Adriana Aparecida Vieira
Técnica Responsável

Barra Bonita, 26 de outubro de 2020.

17. **Referencias Bibliográfica**

- MINAYO, M.C.S; COIMBRA JR, C.E.A. **Antropologia, Saúde e Envelhecimento**. [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 209 p. ISBN: 85-7541-008-3. Disponível em SCIELO Books <http://books.scielo.org>. Acesso em 21 de maio de 2018.

- NERI, A. L., YASSUDA, M. S., & CACHIONI, M. (2004). **Velhice bem-sucedida:** aspectos afetivos e cognitivos. Campinas: Papirus.

- NOGUEIRA, I; RÊGO, R. **Projeto cidadania ativa:** Uma nova realidade para o idoso. Disponível em: <http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/projeto%20cidadania%20ativa%20-%20uma%20nova%20realidade%20para%20o%20idoso.pdf>Acesso em 21 de maio de 2018.

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2009 c.